

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.985, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013;

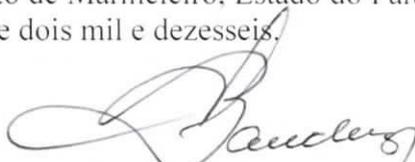
Considerando o protocolo nº 54.885 de 10/02/2016;

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01/03/2016**, para a servidora efetiva **JULEIDE MARIA GUINDANI GEHLEN**, matriculada sob o nº 47-7, do cargo de Professor, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro